



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2022

PROCESSO:	1947699/2024
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
GESTORA:	MARIA ONEIDE MORO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO(A):	JOSÉ MARIA DUARTE
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	JOÃO BATISTA RODRIGUES
NÚMERO DA O.S.	236/2025

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e art. 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acolho e ratifico a informação técnica, confirmando a irregularidade a seguir:

MARIA ONEIDE MORO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2024

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Em observância as hipóteses de acumulações de benefícios previdenciários previstas no artigo 24, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, solicitar à Sra. Gestora do Fundo enviar a Declaração de Não Acúmulo de Benefícios Previdenciários, assinado pelo interessado. Nos casos em que haja acúmulo, que sejam indicados sua fonte e respectivo valor.* - Tópico - ANÁLISE TÉCNICA

É a informação.

Em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025

MARCELO TAKAO TANAKA
SUPERVISOR

